



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 034/00

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Senhor Priminho Antônio Riva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica credenciado o Senhor Ângelo de Andrade Assunção, portador da RG nº M-337.126 SSP/MG, CPF sob nº 116.049.726-53 de profissão comerciante, para efetuar o acompanhamento dos serviços de abertura de 60 KM de estrada, trecho do Distrito de Paranorte ao Município de Nova Monte Verde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 11 de Setembro de 2.000.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL